



# INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1184- Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 14 de Março de 2024.

PODER EXECUTIVO

Prefeita Maria Da Luz dos Santos Lima

## ATOS LICITATÓRIOS

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO  
AVISO DE EDITAL - LEILÃO Nº 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-PB, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **11/04/2024 às 10h00min** Leilão Público de bens móveis inservíveis e antieconômicos para o Município, conforme Edital de Leilão nº 001/2024 nas modalidades: Presencial e On-line, na Garagem Municipal, localizada na Avenida Manoel Tomaz de Aquino, s/n, Centro, nesta cidade, através do site [www.marcotulioleiloes.com.br](http://www.marcotulioleiloes.com.br). O Leilão está amparado pela Lei Federal 14.133/21 e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial o senhor **Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias JUCEP N.º 010/2014**. Maiores informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado e/ou com o Leiloeiro Oficial (83) 98787-8175 ou no site: [www.marcotulioleiloes.com.br](http://www.marcotulioleiloes.com.br).

Riachão, 14 de março de 2024.  
MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA  
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024  
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Procuradoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2024, que objetiva: Aquisição de Fardamentos; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: L & J TRANSFER LTDA. - R\$ 462,00; MOUNT CONFECÇÃO LTDA. - R\$ 18.243,60.

Riachão - PB, 14 de março de 2024.  
MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA - Prefeita

## INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO - IPAM

ESTADO DA PARAÍBA  
IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIACHÃO  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria em investimentos na forma da Resolução CMN nº 4.963/21 e suas alterações e Portaria MTP nº 1467/22 e suas alterações, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Riachão; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. - R\$ 14.400,00.

Riachão - PB, 13 de março de 2024.  
RAILSON PEREIRA SILVEIRA – Presidente do IPAM

ESTADO DA PARAÍBA  
IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIACHÃO  
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria em investimentos na forma da Resolução CMN nº 4.963/21 e suas alterações e Portaria MTP nº 1467/22 e suas alterações, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Riachão. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024: RECURSOS PRÓPRIOS DO IPAM: 02.030: IPAM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIACHÃO/PB: 04.122.1003.2007 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Fonte de Recursos: 18001111 Benefícios Previdenciários – Poder Executivo – Fundo em

Capitalização (Plano Previdenciário). VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Instituto de Previdência e Assistência Social de Riachão e: CT Nº 00004/2024 – 14/03/2024 - MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. - R\$ 14.400,00.

EM BRANCO

EM BRANCO